



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano IX - Edição nº 00964 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DD6579B01C3AE9DA75030D56CB84C06

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - Cria a Comissão Permanente de Licitação Município de Coração de Maria, designada pela Portaria Nº 01 /2018.
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e dá outras providências
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - Exonera a pedido a Senhora Edineuza Oliveira Lima Cerqueira.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidor Público Municipal.
- PORTARIA Nº 140-A, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- EXTRATO CONTRATO Nº. 010/2017.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.
- EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 002/2017

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996



PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Cria a Comissão Permanente de Licitação Município de Coração de Maria, designada pela Portaria Nº 01 /2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios disciplinados pelas Leis nº 8.666/1993, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

- 1. Vanessa Mota da Conceição Santos**
RG: 08659559-80
CPF: 001.447.155-89
- 2. Marcos Antonio Ferreira**
RG: 07511431-38
CPF: 001.856.525-57
- 3. Mario Henrique de Almeida Rodrigues**
RG: 06556042 60
CPF: 945.106.795-72

Suplentes:

- 4. Morgana Costa da Silva Leal**
RG: 951924680
CPF: 045.071.175-77
- 5. Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho**
RG: 13599170-63
CPF: 040.664.475-62

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996



Parágrafo Primeiro – A comissão será presidida pela Sra. Vanessa Mota da Conceição Santos pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo – Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada na ordem de antiguidade no serviço público municipal.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais quanto aos aspectos formais e de mérito;
- V – proceder a classificação ou desclassificação das propostas;
- VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
- VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigido à autoridade;
- VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
- X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
- XI – auxiliar o pregoeiro;
- XII - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
- IV - rubrica os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinários necessários;
- VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996



VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - lavrar atas das reuniões da Comissão;

X - providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo Legais;

XI - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar.

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições anteriores acerca da matéria disciplinada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, da Resolução 1060/05 do TCM.

RESOLVE:

“Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que determina o inciso IV, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, como Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º Nomear como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Titulares:

- 1. Marcos Antonio Ferreira**
RG: 07511431-38
CPF: 001.856.525-57
- 2. Mario Henrique de Almeida Rodrigues**
RG: 06556042 60
CPF: 945.106.795-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Suplentes:

3. **Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho**
RG: 13599170-63
CPF: 040.664.475-62

4. **Morgana Costa da Silva Leal**
RG: 951924680
CPF: 045.071.175-77

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996



PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto no artigo 36, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Senhora Edineuza Oliveira Lima Cerqueira, portadora do RG nº 02932218404, inscrita no CPF sob o nº 570.491.145-53, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Institui Aposentadoria voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade em favor de Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 051/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade o Servidor **Celso Claudio Araujo Santana**, RG nº 0164718494 e CPF nº 368.139.405-97, no cargo de **Professor Classe I**, Matrícula nº 1204221, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$3.678,08 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), composto de vencimento base – R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), Regência de Classe 25% - R\$ 574,70 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) e 35% de Adicional Por Tempo de Serviço – R\$ 804,58 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 140-A, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 61, CONSIDERANDO os artigos 13 e 14 da Lei Municipal Nº 36, de 29 de setembro de 2006, bem como a Lei nº 08, de 10 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino, mantidos pelo Poder Público Municipal. Levando em consideração o processo eletivo que ocorreu em cada unidade escolar, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Escolar nas escolas e/ou núcleo da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as respectivas Entidades representativas:

ESCOLA / NÚCLEO	SEGMENTO	NOME
Escola Municipal Antônio Costa Ferreira	Professor	Elisabete Pereira de Jesus Silva (presidente) e Eliane Rocha dos Santos (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Naiara Vitória de Jesus e Gilvan das Neves Herculano
	Funcionários	Edivaldo de Jesus Alves e Hilário Neves de Jesus
	Coordenador Pedagógico	Juliana de Souza Maciel
Escola Municipal Pedro Correia Damasceno	Professor	Tereza Angélica Muricy de Araújo (presidente) e Aucilene Alves da Cruz (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Leolinda Bacelar dos Santos, Valdinéia Ferreira, Claudia ferreira Gramosa e Reginaldo das Virgens
	Funcionários	Juarez Ludivino Muricy e Vanuza Barros Mota
	Coordenador Pedagógico	Késsia Pereira da Silva Nascimento
Escola Municipal David Mendes Pereira	Professor	Rosevane Ferreira da Silva (presidente) e Cristina Ferreira de Mello (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Geruza Amaral de Jesus e Ionice Santiago de Souza
	Funcionários	Gilson de Jesus Adorno
	Coordenador Pedagógico	Ivaneide Oliveira dos Santos
	Aluno	Marli Ribeiro de Menezes e Ednei Vitória dos Santos
Escola Infantil Manoel José Vieira	Professor	Aurelina Alves da Silva (presidente) e Sônia Maria Amâncio dos Santos Santana (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Egilma Maria de Souza Carvalho e Daiane Ferreira Bispo Araújo
	Funcionários	Maria das Graças Macedo Bispo Desidério e Wanda Soares de Miranda
	Coordenador Pedagógico	Cleuber Amorim

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Creche Municipal Maria Pretinha	Professor	Rosália dos Santos Brito e Valdenice Souza Ramos Silva
	Pais/responsáveis	Sandra Vieira Rocha, Maria Gorete Honorata da Silva (presidente) e Cristiane Souza das Mercês Souza
	Funcionários	Raimunda Leal Muricy e Neuza Maria Soares Ferreira
	Coordenador Pedagógico	Adnair Moura de Almeida (vice-presidente)
Núcleo Escolar São Francisco	Professor	Valdimeire de Freitas Gonçalves Reis (presidente) Julieta Pereira de Almeida de Jesus (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Ana Paula de Jesus dos Santos, Ana Maria Miranda de Jesus Tatiele Freitas da Silva e Adriana Gonçalves Lopes dos Santos Lima
	Funcionários	Ana Rosa de Souza Lima e Edleuza Cerqueira da Silva Freitas
	Coordenador Pedagógico	Francimeire Estrela Araújo
Núcleo Escolar Centro Social de Pedras	Professor	Elineide Vitória Cerqueira (presidente) Vanuze de Cerqueira Estrela (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Welligton de Araújo Cerqueira e Maria da Conceição Araújo do Vale
	Funcionários	Ednalva dos Santos Cerqueira e Edvânia Atanázio dos Reis
	Coordenador Pedagógico	Jaciara Pereira Vitória
	Aluno	Rene Gonçalves Ferreira
Núcleo Escolar Castro Alves	Professor	Leonice Pinto de Jesus (presidente) e Elisangela Lima da Silva
	Pais/responsáveis	Clemilda Ferreira de Souza, Joelma Souza da Silva, Marilene Coutinho, Ana Pires da Paixão
	Funcionários	Emersosn Daltro Cerqueira e Marineide Pereira da Cruz
	Coordenador Pedagógico	Cristina Cerqueira do Nascimento Santos (vice-presidente)
	Aluno	Gilcélia Gonzaga da Silva
Núcleo Escolar Gastão Pedreira	Professor	Telma Rocha de Oliveira Silva (presidente) e José Fernando Rocha Moura (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Gersonita Gomes da Silva, Adriele Damasceno Rios, João Ferreira Neto
	Funcionários	Marineuza Damasceno Rios, Neuza Onofre dos Santos
	Coordenador Pedagógico	Cristina Fernandes dos Santos Ferreira

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



Escola Municipal Neuza Maria Souza Santos	Professor	Ana Cristina Lima Silva (presidente) e Lindinalva Pereira Carivar
	Pais/responsáveis	Maria das Graças Souza (vice-presidente), Selma Rebouças Gomes
	Funcionários	Rosália de Assis Mendes e Josevânia dos Santos Pinto
	Coordenador Pedagógico	Josângela dos Reis Messias
	Aluno	Miriene Rodrigues Pereira, Bruno Freitas Pereira
Núcleo Escolar Pedro Pereira Borges	Professor	Augusto César Santos da Silva (presidente) e Leusa Maria Marques de Souza (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Jocineide de Souza Lima, Luciana Evangelista Souza, Gorete Ferreira de Souza
	Funcionários	Edleuza da Costa Sena e Josinete Macedo dos santos
	Coordenador Pedagógico	Maria Edleuza Carvalho Paiva
Núcleo Escolar Padre Luiz Ferreira de Brito	Professor	Marilene dos Santos Ferreira (presidente) e Gleidjane da Silva Santos (vice-presidente)
	Pais/responsáveis	Luciana Ramos de Oliveira, Adilson de Jesus, Ana Paula Ferreira dos Santos
	Funcionários	Marinalva Ferreira dos Santos, Maria Augusta Lima
	Coordenador Pedagógico	Francisca Freitas Figueiredo Prado
	Aluno	Daise de Jesus e Daiane de Jesus

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 14 de novembro de 2017.

DIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** IPM BRASIL INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, **CONTRATO N°.** 010/2017. **PREGÃO PRESENCIAL N°** 016/2016 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DA BAHIA E UNIÃO E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) CORRESPONDENTE AOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2016. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica na avaliação de contratos, convênios e licitações, e acompanhamento de processos em tramite no Ministério Publicam Federal, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA.

CONTRATADO: LIMA & ELPIDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2017, com vistas à contratação prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica na avaliação de contratos, convênios e licitações, e acompanhamento de processos em tramite no ministério publico federal da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, através da empresa LIMA & ELPIDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. 13.255.434/0001-84 Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 002/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA; CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº. **40.521.585/0001-00**
OBJETO: ADITAR NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO O CONTRATO FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2017, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA – BA E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 **ASSINATURA:** 29/12/2017; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTO:** ART. 57, III DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 003/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA; CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF SOB Nº. **40.521.585/0001-00**
OBJETO: ADITAR NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO O CONTRATO FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2017, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BA, E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 **ASSINATURA:** 28/12/2017; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 11 (ONZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTO:** ART. 57, III DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO.